



EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA 001/2012-MP/8PJC

A 8ª Promotoria de Justiça Agrária da Região de Castanhal, com fundamento nos artigos 127 e 129, incisos II, VI e IX da Constituição Federal de 1988; art. 27, parágrafo único, IV da Lei n. 8.625/93, art 55, paragrafo único, IV da Lei Complementar n. 057/2006; na forma da Resolução n.174/2017 do CNMP, art.52; Resolução 164/2017 do CNMP; Resolução 007/2028-CPJ/MPPA, torna pública a expedição de TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA 001/2012-MP/8PJC, de 03.04.2018, no bojo do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP Nº 001552-040/2022 que encontra-se a disposição na Promotoria Agrária de Castanhal, situada na Av. Maximino Porpino 1204, Bairro Centro, Castanhal – Pará, Fone (91) 3412-6100.

TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA 001/2012-MP/8PJC

Assunto: A fim de acompanhar o procedimento de identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras quilombolas da AMARQUALTA, em Acará-PA.

Prazo: 180 (cento e oitenta) dias.

Ione Missae da Silva Nakamura, Promotora de Justiça